

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **LEμος E LEMOS ASSESSORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - 51.342.054/0001-76**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 568/2026** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	072/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - 08.712.299/0001-19
Contratadas:	LEμος E LEMOS ASSESSORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - 51.342.054/0001-76
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 017/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOCIAL E HABITACIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)</u>
Recursos orçamentários:	000308. 000044. 000006. 000008. 000122. 000004. 2.114. 339039. 05. 1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 23 de janeiro de 2026.

YVI TELES SALVADOR ROTTA

Secretária Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação
Gestora do FMAS
Portaria nº. 1.612/2025